





PROCURADORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI № 237/2022

AUTORIA: Vereador Allan Campelo

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga do Esporte no

município de Manaus e dá outras providências.

Ementa: Dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga do Esporte no município de Manaus e dá outras providências. Possibilidade e Legalidade.

O projeto de lei que dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga do Esporte no município de Manaus.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

É o brevíssimo relatório.

Passo à análise e Parecer.

A iniciativa do nobre vereador encontra respaldo jurídico no art. 8º, da LOMAN, eis que é de interesse local o incentivo ao esporte.

Em relação à propositura:

LOMAN - Art. 58. "A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos em lei."







PROCURADORIA LEGISLATIVA

Não vislumbro impedimento jurídico, tais como criação de Programa sem recurso específico ou imposição de dever ao Poder Executivo.

Em face do analisado, sugiro ao Exmo. Sr. Presidente da 2º CCJ que seja favorável ao presente projeto de Lei, por estar em consonância aos ditames legais brasileiros.

Manaus, 14 de setembro de 2022.

Biocilla Batello 5 de mizanda

Priscilla Botelho Souza de Miranda

Procuradora da Câmara Municipal de Manaus